N.º 122 Ovar—Domingo 25 de Novembro de 1888 3.º anno

Assignatura

Assignatura em Ovar semestre 500 rs.
Com estampilha..... 600 »
Fóra do reino accresce o porte do correio.
Annunciam-se obras litterarias em troca de dous exsemplares.

Pagamento adiantado

Redacção e administração
rua d'Arruella n.º 119

O POVO D'OVAR

DIRECTOR—FRANCISCO FRAGATEIRO

Publicações

Publicações no corpo do jornal 60 a linha.
Annuncios e communicados a 50 rs linha.
Repetições..... 20 rs. a linh
Annuncios premanente 5 » »
Folha avulsa..... 40 rs

O embargo em Paris

O «Seculo», no anno passado, descobriu um dos planos mais audaciosos com que o sr. Marianno de Carvalho, o ministro das *habilidades*, queria embarrilar o paiz. Era nem mais nem menos de que uma concordata, um syndicatosito com o conde de Reillac, emissario dos portadores dos titulos da divida de D. Miguel. Por um impresso apanhado não se sabe como, chegou-se a conhecer as bases do plano d'accordo e foi tal a opposição que na imprensa se levantou que o sr. Marianno, apanhado em flagrante, houve por bem para se salvar, negar tudo e o conde de Reillac abaudonar o paiz indo para França.

E' certo que o accordo se desfez e ainda bem para o thesouro publico que ficaria lograd em alguns centenares de contos. Mas se o accordo deixou de existir parece que em poder de conde de Reillac ficaram documentos bastante importantes para fundamentar a pretenção dos portadores dos titulos, pois d'outra fórma uma das partes contratantes que assi se vira inesperadamente prejudicada nas suas pretenções não descobriria o ministro exigindolhe o cumprimento da palavra dada ou ao menos procuraria salvar algum capital modificando as suas pretenções. Ora não aconteceu assim. O conde de Reillac procurouainda encobrir o sr. Marianno de Carvalho, parecendo renunciar de vez aos seus prejectos, e os fundos do emprestimo de D. Miguel, apesar do malogro do contracto, em vez de descerem, subiram d'um modo espantoso.

Fez-se completo silencio ssbre a questão; até que tendo o governo de levantar fundos de um emprestimo contrahido em França, vio que esses fundos estavam arrestados pelos taes portadores dos titulos de quem o conde de Reillac, era emissario.

Um caso de tamanha gravidade não podia passar desappercebido. Os jornaes de todas as côres contaram o facto sem dizerem os fundamentos e os jornaes opdosicionistas criticaram asperamente o ministerio por não ter feito desapparecer immediatamente as cousas do embargo do dinheiro publico, como competia a administradores zelosos e a defensores da liberdade e dignidade nacional.

Sahiu logo á estacada o sr. Marianno de Carvalho, como se a elle as invectivas opposicionistas mais ferissem. Explicou que o embargo tivera por fundamento o não se acharem pagas as custas de um processo intentado pelo ministerio regenerador contra alguns dos portadores dos titulos de D. Migel qua na praça de Paris nos diffamavam. Esta arteirice, esta habilidade, semelhante em tudo ás demais do sr. Marianno teve um desmentido formal. Como era possivel que se arrastasse uma somma tão importante, como é a do emprestimo do governo, sómente para pagamento d'umas insignificantes custas? O negocio, que a principio parecia escuro, esclareceu-se desde que se via figurar como embargantes os portadores dos titulos de D. Miguel e á frente d'elles um dos capitalistas a quem fôra incumbido o mesmo emprestimo embargado.

Os portadores dos titulos, que desde antigos tempos teem procurado tomar validos os seus direitos sem nunca poderem obter dos nossos governos uma promessa sequer que os animasse, que nunca poderam obter dos governos de França a mais insignificante cooperação, como é que agora se arrojam a embargar alguns milhões que nos pertenciam e como chamam aos tribunaes francezes uma questão que estes não são competentes para resolver?

Nunca o fizeram, mas fazem-no hoje. Fazem-no porque a isso os animou o sr. Marianno de Carvalho nos accordos celebrados com o conde de Reillac, uma especie de Hersent; e por certo que elle tem na sua mão documentos importantes, dimanados do ministerio, com os quaes pode fundamentar as pretencções dos seus constituintes.

Era, pois, verdade o que disse o «Seculo» e os jornaes opposicionistas quando dqscobriram a grande tratada do sr. Marianno e do conde de Reillac: era pois verdade que o concluio chegaria a realisar-se não fosse a guerra violenta da imprensa. O paiz então salvou-se d'uma habilidade que lhe havia de custar carissima; mas não se salvou dos desastrosos resultados d'esse escuro negocio. Se recuperar parte do dinheiro, não recuperará o credito, não lavará tão cedo essa mancha, que o *habi* ministro da fazenda conseguio lançar-lhe tendo apenas por fito*l* satisfazer as suas loucas ambições.

A tractada dos titulos da divida de D. Miguel muito semelhante a tsatada das obras do porto de Lisboa, differença-se d'ella no seguinte—na das obras de porto de Lisboa engordaram muitos, n'esta engorda um só mas que tem fome a valer por todos os outros.

A nova lei do recrutamento

Bastaria a simples leituro da nova lei do recrutamento militar para ver que não era viavel, attentas as tradicções do nosso povo. Não obstante alguns jornaes progressistas da provincia não tiveram duvida em achal-a excellente para assim poderem mais uma vez louvar as habilidades do ministerio. As successivas portarias, que logo em seguida se publicaram, corrigindo muitos erros vieram amortecer aquelles enthusiasmos ficticios e apagar-lhes o morrão com que iam atiçar novos foguetes. Já a esse tempo jornaes importantes no partido e que n'elle gosam fóros d'auctoridade, achavam pessimas grande numero de disposições contidas na lei e reprovavam em absoluto o principio da prestação pessoal do serviço.

Em verdade já hoje ninguem acceita a nova lei do recrutamento a não ser com repugnancia. Os inconvenientes e os prejuizos apparecem a cada momento, e tanto que os proprios auctores d'ella veem se obrigados o alterar por mais de uma vez os prasos fixados, ou porque o tempo calculado para se preencherem certas formalidades era demasiado exiguo, ou porque temem uma revolta seria que colloque em graves embaraços o proprio ministerio.

Na epocha que vae decorrendo já o effeito d'essa boa lei, como lhe chamavam, se devia ter feito sentir com o chamamento ás fileiras dos mancebos sorteados. Mas, apesar de ser bem expresso na lei qual o dia em que deveria effectuar-se o sorteio, este vae-se adiando e cremos bem que indefinidamente.

Pelo menos isto se collige d'uns officios remettidos pelo ministro ás camaras municipaes e administradores do concelho. Dizem-nos que por meio d'esses officios se pergnnta ás camaras quaes os artigos da lei que mais opposição encontram na classe popular, e aos administrodores do concelho se recommenda que sejam o mais benevolos possivel para com os mancebos recenseados.

Não sabemos até que ponto vão estas recommendações, mas não se póde duvidar de que o ministerio teme de pôr em pratica uma lei profundamente odiosa e injusta, e por vae-se isso servindo de expedientes de occasião até a derrogar por completo, ou refundil-a de modo que se não pareca com a premitiva.

Quaesquer modificações não diminuirão o odio que tal lei inspira, em quanto se não apagarem os vestigios da obrigacão de os mancebos prestarem o serviço pessoalmente.

Já por mais de uma vez temos dito:—para fazer uma lei não basta ir á legislação franceza, allemã ingleza ou de qual quer outra nação e d'alli retalhar diversos artigos e serzil-os applicando-os ao nosso paiz. Isto tem feito, ha quasi tres annos, o ministerio e d'ahi tem provindo este cahos de legislação contradictoria e absurda com o qual ninguem se entende. Roformam-se hoje diversos serviços para amanhã, logo que pratica mostra os ininconvenientes, novamente se reformarem, assim se faz com a organisação fiscal, com a contribuição industrial, e tantos outros ramos da administração publica.

A reforma na prestação do serviço militar obedecen ás mesmas regras. Viram os nossos «grandes» reformadores que nos diversos paizes da Europa e mesmo no centro d'Africa se achava estabelecido e firmado em bases solidas a prestação pessoal do serviço militar e por isso entenderam que sem prejuizo poderia ser-nos applicada. Nem procuraram saber se eram identicas as circunstancias em que se acham os povos, nem se eram eguaes as suas tradições. Calcular os resultados bons ou maos ser-lhes-ia muito penoso e os reformadores não estiveram para se incommodar. Pensaram que o povo supportaria mais esta albarda, como já supportara a albarda das licenças e do aggravamento dos outros impostos.

E' facto. porém, que d'esta vez se enganaram um pouco nos seus calculos. Se o povo não póde reagir com mêdo das bayonetas póde contudo reclamar energicamente e bastam estas reclamações para abreviar os dias do gabinete bastante gasto. E o ministerio pessa sobretudo a sua existencia: preferirá antes recuar, engolir aquillo que mandou apregoar como cousa boa, do que cahir—é questão de barriga, não è questão de dignidade.

Por isso o povo quiz eximir-se ao pagamento do imposto de sangue cobrado pela fórma da nova lei do recrutamenta estabe-

FOLHETIM

A CROBATA

Elle levantou-se rapido do tapete onde estava de joelhos.

—Toma cuidado, Dora, bradou. Bem sabes quanto te me amo... Não me apures a paciencia!

Ella, que continuava assentada no sophá encolheu os hombros.

—Ameaças-me agora? Não faltava mais nada! E com que direito?

—Com o direito que tu me déste, deixando-me acreditar durante seis mezes no teu amor.

—Se te deixei acreditar n'elle, pateta, foi talvez porque era verdade!

—E agora já o não é, pois não é assim? replicou elle com os dentes cerrados.

—Não tens remedio senão acreditál-o... Olha, acabemos com isto, Mario, queres? Mas acabemos sériamente, d'uma vez para sempre! E' muito melhor para ambos. Fallas em direitos? Eu não te dei nenhuns, a não ser o direito de me amares em quanto me aprouvesse ser amada por ti. Isto, assim, é a historia de todos e de todos os dias, meu velho! O caso reuniu-nos no mesmo circo em Vienna, eu, dansarina de corda, tu, *clown*... Foi uma coisa como qualquer outra, Poderia não acontecer; aconteceu, acabou-se.

Pareceste-me bom rapaz, agradaste-me; é naturalissimo. O que te digo é que talvez uma tolice, mas emfim o que está feito. D'essa tolice te aproveitaste seis semanas. Que mais queres?... Que isto continue assim, sempre, toda a vida? Isso é que não! Agora estamos em Paris, outra vez no mesmo circo, porque a sorte quiz que o mesmo emprezario nos contractasse a ambos. Ora isto não é razão para que andemos presos um ao outro como dous forçados á mesma grilheta. Grilheta, tenho-a eu tido mais. Se ella fôsse d'ouro, talvez ainda se podesse supportar! Mas não estamos n'esse caso, pois não é verdade? tu mesmo o confessa. Ora eu acabo de encontrar uma, justamente d'esse metal, e até commoda de que posso usar como quizer, com a condição de o fazer decentemente. Tu porem, meu amigo compromettes a decencia. E's massante, encommodo, perigoso até. Tenho de olhar pelo futuro, mas tu não o queres entender. Fazes-me correr o risco de deitar tudo a perder, com os teus accessos de estupido ciume. Entre ti e a fortuna, has de permittir que não hesite. Tu és um bonito rapaz, é verdade, mas eu francamente, prefiro os cem mil francos de renda que me offerecces. Prefiro-os até sem hesitar. E é por isso tambem que sem hesitar te declaro que tudo entre nós está acabado e bem acabado!... Vamos, apértemos as mãos e não fallemos mais em semilhante cousa... Está dito?

Mario permanecia deante d'ella—bello rapaz, em verdade, com o seu feitio d'athleta, a quem o fato justo ao corpo punha em evidencia as formas a um tempo elegantes e robustas. Continuava a miral-a, sem dizer palavra, cravando os olhos no d'ella como que luctando contra uma tentação furiosa de a estrangular talvez, o que se adivinhava no fulgor das suas pupillas negras.

—E' a tua ultima palavra? disse elle afinal com certo esforço.

—A ultima.

—Dora, por quem és...

—Então espero que não voltaremos á mesma... Olha, estão batendo!... E' o conde! Sapha-te por aquella porta, e não tornes a pôr aqui os pês. Então, ouves? gritou ella brutalmente.

E, precipitando-se sobre elle, empurrou-o para fóra pelos hombros.

Quando a porta se lhe fechou nas costas, o *clown* voltou-se e mostrou o punha fechado.

lece; bastará reclamar com energia perante os poderes publicos e as suas reclamações serão logo attendidas. Lembre-se o povo da morte de que tem succedido com a questão dos trigos no Alentejo verá que pelo medo se póde obrigar o ministerio a tudo.

Protecção á agricultura

O *meeting* do Alemtejo e as reclamações dos grandes lavradores teem obrigado o ministerio a *tours de force* inacreditaveis. A principio foi o augmento de impostos no trigos estrangeiros: mas, como esta medida ia prejudicar sensivelmente os moageiros, protegidos pelo snr. Mariano de Carvalho, a lei sophismou-se, os moageiros continuaram a mandar vir o trigo de estrangeiro, a vender as farinhas com os mesmos lucros e o unico castigado com o novo imposto foi o consumidor, sem que á agricultura provissem beneficios.

O imposto foi diminuindo sensivelmente e a agricultura ficou como d'antes. Os grandes lavradores voltaram a reclamar; e o ministro da fazenda que já tinha engulido o seu imposto, como engulira as padarias municipaes, propõe-lhes a fundação d'uma grande fabrica de moagens da qual fossem accionistas os proprios lavradores, concedendo-lhe grandes privilegios, como os de isenção do pagamento do imposto na importação das machinas, menor imposto que o das outras fabricas do mesmo genero e até um subsidio. Na ultima reunião do congresso ágricola os grandes agricultores apreciaram esta proposta insinuando todos elles que, se houvesse garantia de seriedade da parte do ministro, merecia ser approvada.

Como já houve as provas anteriores não é de estranhas esta desconfiança da parte dos congressistas, desconfiança que um dos membros traduziu assim «parece que d'esta vez é a serio».

Ora é muito de recear que a nova proposta não encubra uma das taes operações bem combinadas nas quaes é mestre o snr. Mariano de Carvalho.

Com tão convidativas condicções e especialmente com o subsidio do Estado todos procurarão tornar-se accionistas de uma empreza que promette prosperar e muito. O lucro não pode deixar de ser importante comparando o movimento das outras fabricas de moagem. Assim podem os amigos do snr. Mariano dispondo da sua protecção colher as acções da empreza para depois as revender com bem bom lucro.

E' certo que a fabrica de moagem se destina a proteger a agricultura nacional, e empregar como materia prima os trigos nacionaes, e por isso talvez os lucros se não possam comparar bem como o das fabricas existentes, mas as condicções, em que tem de trabalhar, são tão favoraveis que, por peor que esteja o mercado, os lucros devem ser importantes.

Que garantias podem haver para que as acções sejam tomadas apenas pelos lavradores interessados e não por capitalistas estranhos a esta industria?

As garantias não as especifica o snr. Mariano, e essas garantias é que precisavam ser conhecidas para se ver que *d'esta vez* o snr. Mariano não projecta algum logro maior do que os já conhecidos.

Quer-nos parecer que a fabrica de moagem ou hade dar ganhos a qualquer syndicato amigo ou realisar-se-ha tanto como as padarias municipaes.

COISAS DO CONCELHO

S. s.ª o sr. administrador

Temos a suprema ventura de não conhecer o individuo que n'este concelho serve de administrador. Não sabemos se elle é capaz de praticar um acto de legalidade ou ao menos se conhece a lei; por isso o deixamos á vontade— em paz e ás moscas,

Uma ou outra vez, porem, apparecem por áli uns taes elogio d'arromba, que estavam mesmo a provocar uma resposta á lettra.

Ouvimos dizer que o homem a quem vimos alludindo. tem dinheiro (não se sabe de que qualidade) e que era para fazer *jus* a alguma mesada que se publicavam os taes elogios ensôços. Nem sabemos. nem queremos saber d'isto.

A proposito de melhoramentos ua praia do Furadouro, contam que, no anno proximo futuro se projecta abrir uma casa de batota e roleta, mas que o *digno administrador* não tolerará tal jogo, porque, este admiuistrador, é deligente, é sabio, é tudo quanto a antiga musa canta.

Não negamos, nem affirmamos que o tal administrador seja isso e muito mais. Sò lembramos alguns factos como simples nota explicativa aos louvores a tão excelso como benemerito cidadão. Foi roubado Antonio Manoel da Costa e Pinho na importancia de 1:000$000 reis e o ladrão anda muito satisfeito, gosando de plena liberdade. Foi morto o Zareco e o assassino talvez tenha fallado depois d'isso com o tal administrador. Elle está disposto a impedir na costa do Furadouro as batotas, e porque a tolera em Ovar? Será porque não sabe? Hum!.... Etc, etc.

Teem o administrador do coucelho como coisa tão rara, que d'aqui a pouco ficamos sem elle —vae de presnte para algum concelho visinho. Deus o leve para onde não faça mal. Nem mesmo sabemos porque não foi transferido para Aveiro. Iria ajudar o conselheiro Firmino que a estas horar anda por lá em calças pardas.

Vamos inquirir alguma coisa a respeito dos louvores e depois fallaremos com mais vagar.

Contudo desde já os prevenimos de que acabem com os taes elogios, porque os não deixaremos passar desapercebidos. A questão do *Carga d'ossos* ainda não acabon.

Novidades

Doença. – Continua bastante incommodada a ex.ma esposa do nosso destincto amigo, dr. Antonio dos Santos Sobreira.

Sentimos deveras os prolongados incommodos de s. ex.ª e fazemos votos porque as melhoras sejam rapidas.

Transferencia.--Foi transferido para 2.ª vara, do districto criminal do Porto, o digno juiz d'esta comarca, o ex.mo sr. dr. Abel Pereira do Valle:

Lamentamos deveras esta transferencia tauto mais que ainda não está nomeado juiz para esta comarca. S. ex.ª, durante o tempo que exerceu o seu difficillimo cargo, procurou fazer justiça a todos sem excepção de partidos e hamonisar os litigantes.

Por isso conquistou muitas sympathias e não levantou contra si qualquer opposição. Justiceiro e consiliador, taes eram os dotes do ex.mo sr. dr. Abel Pereira do Valle.

Quando estiver para se preencher a vaga deixada pelo sr. dr. Valle que se lembre o sr. ministro da justiça de que Ovar só carece, para viver em paz, que lhe seja mandado um juiz imparciál e honesto.

Nós queremos e pedimos muito pouco—um novo juiz como o ex.mo sr. Valle e um delegado que nem seqner se pareca com o sr. Manoel Nunes da Silva.

Partida. — Partiram hontem com destino á cidade de Pará, Brazil, dous nossos amigos, os srs. Manoel Andre d'Oliveira e João de Pinho Saramago,

Que os dous sympathicos moços sejam muito felizes é o que sinceramente lhes desejamos.

—Para Lisboa, os nossos amigos Francisco Thomaz da Silva Carvalho e familia e João Lopes Barbosa.

Junta da parochia.— A junta da parochia d'esta freguezia resolveu augmentar a sua receita lançando mais addicionaes, suppomos 6 %

Os membros da nossa junta da parochia seguem o principio— o povo pode e deve pagar mais. Fazem bem mal.

O povo paga agora, segundo cremos 16 por cento de addicionaes para a junta, mas como tudo vem englobado no talão das contribuições do Estado ignora que a sua junta lhe lançou mais uns *pós* que não são pequenos.

Addiamento.— Foram eddiados os julgamentos das querellas do sr. João Mendes de Vasconcellos e Rodrigues Neves para o dia 5 do proximo mez de dezembro e a de Manoel Maria Pereira para o dia 7 do mesmo mez.

Furadouro. — Não tem havido trabalho de pesca por o mar o não permittir. Nas marés vivas teem as vagas batido nas rampas dos palheiros mais proximos e alguns d'elles estão em grave risco.

A praia está quasi deserta de banhistas.

Consequencias da lei do recrutamento.—Foram presos na fronteira da Galiza 105 passageiros que tentavam embarcar claudestinamente para a America do sul.

Mais: foram presos, na sexta-feira da semana passsada, em Braga, pela policia, 30 mancebos que se destinavam a seguir claudestinamente para o Brazil.

Victoria da moralidade.—Por accordam do tribunal administrativo d'Aveiro, confirmado por accordam do Supremo Tribunal de justiça foi reintegrado no seu partido medico de Oliveira d'Azemeneias o distincto facultativo, sr. dr. Peixoto, suspenso do exercicio das suas funcçees pela camara municipal d'aquelle concelho.

A camara d'Oliveira da qual é presidente ou cousa que o valha o dr. José Lopes Godinho de Figueiredo, pretendendo sophismar a justa deliberação do tribunal administractivo supprimiu o logar do distincto facultativo para que quando este obtivesse previmento do seu recurso já ter desapparecido o cargo que occupava e não haver por isso verdadeira sancção para o accordão que o mandasse reintegrar. Ainda d'esta vez a camara se enganou. O tribunal administractivo suspendeu esta sua deliberação, de modo que o snr. dr. Peixoto hade ir occupar o seu logar.

E o que é mais a camara declarou-se incompativel com o medico que suspendeu; como ella tem de o supportar o povo do concelho intima-lhe mandado de despejo prompto e summario.

Mandamos isto com vista aos limonadas de cá. Annunciaram que iam acabar com o partido do medico snr, dr. José d'Almeida. Podem fazel-o á vontade mas cuidado com o tribunal administractivo, onde não mandam os firminos.

Cafrelismo — A companhia d'olho vivo que por ahi arranchou para explorar os paes dos mancebos que requeriam addiamento veio propalar infamias para vêr se escapa. Engana-se.

Não é só no jornal que temos a liquidar contas com essa companhia. Os homens que promettem arranjar certificados dos parochos e das juntas de parochia por um certo preço devem provar a sua innocencia no tribunal.

Para ahi os remetteremos quando fôr occasião opportuna, como remetteremos um certo bacharel que não põe duvidas em jurar falso.

De resto nem nos preoccupamos com as sandices e mentiras que publicam.

Fallaremos mais de vagar.

ANUNCIOS JUDICIAES

ANNUNCIO

No dia 3 do proximo mez de dezembro pelo meio dia á porta do tribunal Judicial, d'esta comarca, sito na praça d'esta villa, por deliberação do conselho de familia, no inventario orphanologico a que se procede por obito de Antonio da Costa Monteiro, que foi da rua do Sobreiro, d'esta villa, para pagamento do passivo, hade-ser arrematada por preço superior á avaliação. Uma propriedade de casas terreas, com quintal e mais pertences, sita na rua dos Ferradores, d esta villa, com o numero sete allodial, de que confronta do norte com Anna Roza da Pomba, e sul e nascente com Antonio Soares, e poente com a estrada publica, avaliada em 352$000 r.s

As despezas da praça, e contribuição de registo serão por conta do arrematante. São citados todos os credores incertos para deduzirem os seus direitos.

Ovar 16 de Novembro 1888.

Verifiquei

OJuiz de Direito,

Pereira Valle

O Escrivão.

Antonio dos Santos Sobreira

(139)

Onze horas. O circo do Outomno esplende de luz. Um frémito d'impaciencia corre pelas bancadas florescentes de *toilletes* claras. Lindas mãosinhas enluvadas amarrotam nervosamente o cartão assetinado dos programmas. Todos esperam por trabalho de *miss* Dora.

—A quinze metros, sobre um simples arame sem maromba? E' maravilhoso!

—E de mais, sem rede!

Isso, até é loucura. Para quê, sem rede?

Para quê para fazer mais sensação, minha querida. Sem perigo, não ha sensação. Olhem a grande cousa, com rede! Era como vêr um domador no meio de féras empalhadas.

—Mas é que eu tenho medo... Se ella cahisse?

Miss Dora não cáe. Todo o verão passado, em Vienna, fez este mesmo trabalho. Ha um mez que o faz em Paris. Com ella, até a ideia do perigo desapparece, tanto mostra estar á vontade. Vae vêr. E' admiravel. Olhe, elle la está!

No meio da arena, acabavo de apparecer *miss* Dora, de um salto ligeira e viva como um passaro, com o corpo de delicada estatura coberta d'uma malha de seda branca. No circo, rebôa um murmurio d'admiração e os binoculos assestam-se sobre a acrobata, que cumprimenta para a direita e para a esquerda, requebrando-se graciosamente sobre um quadril, os labios entre-abertos por um sorriso onde brilha o oriente d'uma dupla fileira de perolas. Depois, apruma-se, dá dez passos para traz, e lançando mão da corda que esta pendente á porta da entrada das cavalhariças, eleva a pulso com um movimento seguro e flexivel

Eil-a sobre o arame, na extremidade, com o seu talhe esbelto apoiado sobre o espaldar formado por uma dupla corda que remata o apparelho. Demora-se alli um instante, sempre risonha, contemplando a seus pés aquelle mar de rostos suspensos na immobilidade da espera. Avança uma perna, com a sola do sapatinho a aricia o delgado arame, sobre o qual tem a fazer a perigosa viagem. Um segundo mais e vae começar.

No meio da arena, tres *clowns* terminam uma serie de cabriolas. Ao mesmo tempo, por um movimento certo e rapido, cahem todos tres sobre os pés.

Dois d'elles dirigem-se para a sahida, fazendo contorsões grotescas, deslocando as ancas e estendendo, espetadas n'um longo pescoço, um par de cabeças a fazer nomices. O terceiro ficou, com a nuca quasi sobre as costas, contemplando lá nas alturas a acrobata que arrisca os primeiros passos. Que prepararia elle? De certo alguma suprema palhaçada... Perdes o tempo, meu rapaz: ninguem olha para ti!

Era um truão consciencioso, aquelle Mario. Ninguem n'elle attenta, é verdade, mas que importa? Apesar d'isso, faz a sua obrigação. E elle lá está está, no meio da aaena, a tremer comtodo o corpo. Oh! que graça! Lá em cima, é ella que caminha, cá em baixo, é elle, que tem medo. Mas, meu amigo, essas graças são ja conhecidas Para um *clown* de fama, tens uma imaginação bem pobre!

(Continua) *Joseph Montet.*

(Do correio d'Aveiro)

Arrematação

No dia 9 de Dezembro proximo futuro, pelo meio dia, á porta do Tribunal da Comarca, se ha-de proceder á arrematação de metade d'uma terra lavradia donominada o Chão Novo, sita no logar do Seixo Branco, freguezia de Vallega, allodial, no inventario de menores a que se procede por obito de Antonio José da Cunha, do logar de S. João, de Vallega, indo á praça no valor de 136$875, reis, com declaração de que a contribuição de registro e as despezas da praça, são por conta do arrematante.

Ovar, 14 de Novembro de 1888.

Verifiquei a exactidão

O Juiz de Direito,

Pereira Valle

O escrivão

Eduardo Elysio Ferraz d'Abreu.

(140)

ANUNCIO

(*1.ª publicação*).

Pelo juizo de direito da comarca d'Ovar e cartorio do escrivão Ferraz, correm editos, de trinta dias a contar da segunda publicação d'este anuncio no Diario do Governo, citando o interessado João Fernandes daGraça, casado, ausente no Brasil, e os credores e legatarios desconhecidos ou residentes fóra da comarca, estes para deduzirem os seus direitos, e aquelle para assistir a todos os termos doinventario orphanologico a que se procede por obito de João Fernandes da Graça, morador, que foi, na rua do Lamarão d'esta villa,

Ovar, 22 de Novembro de 1888.

Verefiquei

O Juiz de direito

Pereira Valle

O Escrivão

Eduardo Flysio Ferraz d'Abreu.

(141)

(*1.ª publicação*)

Pelo juizo de direito da comarca d'Ovar e cartorio do escrivão Ferraz, correm editos de trinta dias a contar da segunda publicacão d'este no «Diario do Governo» citando o interessado Antonio José d'Almeida, solteiro, ausente no Imperio do Brasil, em parte incerta e os credores e legatarios desconhecidos, ou residentes fora da comarca; estes para deduzirem os seus direitos, e aquelle para assistir a todos os termos do inventario orphanologico a qne se procede por fallecimento de seu pae, Antonio José d'Almeida. morador, que foi na travessa das Ribas d'esta villa, nos termos do artigo 696 § § 3.º e 4º do Cadigo do Processo Civil.

Ovar, 21 de Novembro de

Verifiquei

O Juiz de direito

Pereira do Valle

O Escrivão

Eduardo Elysio Ferraz d'Abreu.

(142)

ANNUNCIOS

EDIÇÃO PORTATIL

DO

CODIGO COMMERCIAL

APROVADO POR

Carta de lei de 28 de Junho de 1888

Sem reportorio alphabetico nem relatorio

Preço, br..... 100 rs.
Encadernado .. 180 rs.

Pelo correio franco de porte a quem enviar a sua importancia em estampilhas ou vales do correio.

A' Livraria=Cruz Coutinho =Editora Rua dos Caldeiros, 18 e 20. Porto

O abaixo assignado agradecem penhorados a todas as pessoas que os cumprimentaram por occasião do fallecimento do seu chorado filho e neto.

José Rodrigues Pepolim
Maria d'Oliveira Gomes
Manoel Rodrigues Pepolim
Bernardo da Silva Bonifacio
Gracia d'Oliveira Gomes

O CONDE
DE
MONTE-CHRISTO

POR

ALEXANDRE DUMAS

Edição illustrada com chromos e gravuras

Estando quasi concluida a primorosa edição das MEMORIAS D'UM MEDICO, que a Empreza Litteraria Fluminense tem distribuido com toda a regularidade, e a que o publico de Portugal e do Brazil que honra a nossa casa com o seu favor, fez um acolhimento tão extraordinario, muito além da nossa espectativa. obrigando-nos a reimprimir os primeiros volumes que tinham tido uma tiragem de 6.000 exemplares, não hesitámos um momento em vista das repetidas solicitações de muitos dos nossos assignantes do Brazil, em continuar-mos a reeditar as abras primas do grande romancista francez Alexandre Dumas, que ou estão esgotadas, ou são edições tão descuradas, improprias de figurarem na bibliotheca do estudioso, na estante do amador, ou na mesa de costura da leitora elegante-

A todo o leitor intelligente e de bom gosto desagrada-lhe extremamente ver um livro, que é uma obra prima da litteratura, impresso com uma tinta detestavel, d'um papel de embrulhar artigos... de mercearia. Por isso a Empreza Litteraria Fluminense resolveu fazer as suas edições o mais nitidamente possivel, não deixando, no emtanto, de vender os seus livros por um preço diminuto.

Da longa lista das obras primorosas de Dumas escolhemos o CONDE DE MONTE-CHRISTO, uma das mais notaveis, das que mais popularidade comquistou em todo o mundo litterario, e em todo o mundo que lê: chegando entre nós a serem conhecidos pelo nome de protogonista do bello romance de Dumas um ou outro argentario que em tempos teve na triste historia da escravidão do Brazil, uma momentanea e ephemera notabilidade.

Nunca o CONDE DE MONTE-CHRISTO teve uma opportunidade mais saliente do que hoje. Ainda que escripto em França ha muitos annos, parece no entanto tel-o sido hoje, e para Portugal.

Quem ao ler o formoso romance que vamos editar, não verá nos seus personagens, como que os retratos fieis dos hemens que a imprensa e a voz publica do nosso paiz denuncia a todo o instante como tendo enriquecido d'um momento para o outro á custa dos actos mais reprovados, das deslealdades mais manifestas, das acções mais infimas e mais repugnantes!

Se qualquer romance bem deleniado é um livro que agrada, o CONDE DE MONTE-CHRISTO é um livro que encanta.

Edmundo aquelle pobre e sympathico marinheiro, sentado á modeste mesa do seu banquete antenupcial sem remorso que obscureça a consciencia, nem um temor que inquiete a sua grande alma; aquelle noivo arrebatado ao amor, á felicidade. á esperança, por uma sombra maldita que se chamou primeiro: inveja, e logo depois razão de estado, desculpa com que em tempos normaes se commettem tantas torpezas: aquelle pobre rapaz sepultado em vida, morto e já esquecido, que annos depois reapparece triumphante como um recuscitado, derramando com uma das mãos, ouro, perolas e brilhantes, e semeando com a outra a vingança de que estava tão cheio o seu coração, como o de todos os opprimidos da terra; aquelle protogonista, é o heroe de uma verdadeira epopeia, que é a brilhante apotheose de todas as virtudes perseguidas e condemnadas pela perfidia que, hypocritamente disfarçada, lavra em quasi todos os corações humanos, e que a civilisação ha tantos seculos procura combater por meio dos mil e um agentes de que se serve.

O CONDE DE MONTE-CHRISTO, é uma obra immortal, que deve ser lida com interesse em todas as epochas e em todos os paizes, a despeito das escolas litterarias existentes, e das que se venham a fundar.

CONDIÇÕES DA ASSIGNATURA

O CONDE DE MONTE-CHRISTO constará de 2 volumes, formato elegante, em optimo papel, impresso com typo novo.

Sera adornado com

23 Chromos-lithographias de 12 côres

mandamos fazer n Barcelona expressamente para esta obra, n'uma das mais importantes officinas d'aquella cidade, e com

8 ou 10 gravuras em madeira

executadas n'esta capital, no atelier Pastor

A obra constará de 31 ou 33 fasciculos de 4 folhas de 8 paginas e um chromo ou uma gravura, sendo distribuido um fasciculo cada semana.

Apesar das despezas importantes, que demanda uma obra tão luxuosa os srs. assignantes pagarão por cada fasciculo a modica quantia de **100 reis.**

As pessoas de fôra de Lisboa poderão tomar a assignatura, enviando a importancia de qualquer numero de fasciculos, os quaes lhes serão regularmente remettidos.

A empreza remette para a provincia os fasciculos, franco de porte.

As pessoas que se responsabilisarem por 10 assignaturas, a Empreza offerece uma gratuitamente.

Assigna-se na provincia em casa dos correspondentes da Empreze, e em Lisboa e Porto em todas as livrarias.

Toda a correspondencia deve ser dirigida ao proprietario da — Empreza Litteraria Fluminense— A. A. da Silva Lobo—Rua dos Retrozeiros, 125—LISBOA.

Correspondente em Ovar--Silva Cerveira.

Marcenaria

Joaquim Gomes da Silva antigo official da casa Farraia, acha-se estabelecido por sua conta na Travessa da Fonte, onde desde já faz toda a qualidade de obra pertencente á sua arte.

Espera ser procurado por todos os seus freguezes.

Vae. sendo preciso envernisar obra, a casa dos freguezes, ou envernisa-a na sua loja.

(Preços commodos)

Travessa da Rua da Fonte, 4

OVAR

Relojoaria Farraia

Augusto da Cunha Farraia participa ao respeitavel publico que desde o dia 14 abriu um novo estabelecimento por sua conta, onde se encontram differentes relojos, taes como: despertadores de nickel de muitos gostos, assim como relojos de prata e nickel, pequenos de bolso, e variadas correntes, etc., etc.

Tambem concerta relojos e caixas de musica.

Pede aos seus freguezes e amigos que visitem o seu estabelecimento.

8—RUA DA PRAÇA—8

Em frente á casa do Ill.mo Snr. Francisco Rodrigues da Silva.

OVAR

1.500$000 REIS

Dão-se a juro por hypotheca, todo ou em fracções não inferiores a 200$000 reis.

Aqui n'esta redacção se diz.

ESTAÇÃO

JORNAL INLUSTRADO DE MODA PARA AS FAMILIAS

ASSIGNATURA

Por anno . . . 4$000 rs.
Por semestre . . 2$100 »
Avulso . . . . 200 »

LUGAN & GENELIOUX

Successores de ERNESTO CHARDRON

PORTO

VENDA DE UM PINHAL

Vende-se uma leira de pinhal, sito no Matadouro, que confina do norte com Marianna Malhadares e rua publica, do sul com José Pacheco Polonia, do nascente com José d'Oliveira Vinagre e do poente com o dr. Chaves.

Quem pretender dirija-se á redacção d'este jornal.

Vendas de casas

Quem quizer comprar umas casas sitas na rua de S. Bartholomeu dirija-se a Rosa de Souza Junior.

OVAR

TYPOGRAPHIA
DO
POVO DE OVAR
(OVAR)

Esta typographia completamente habilitada encarrega-se de todo o qualquer trabalho consernente á sua arte, a toda qualquer côr, tanto prateado como dourado, assim como: obras de livros, jornaes, facturas, bilhetes de visita, circulares, etiquetas para garrafas, diplomas etc., para o que acaba de receber das principaes casas de Paris, uma grande variedade de typos e vinhetas.

Preços o mais rasoaveis possiveis

Casa

Vende-se uma casa com duas frentes—uma para a rua da Praça, outra para a travessa da Fonte. Tem 9 portaes para a rua e é situada no melhor e mais central local da Villa.

Facilita-se todo o dinheiro da venda da casa pelos annos que o comprador quizer.

Tambem se vendem todos os moveis para prompta liquidação.

Para contractar devem-se dirigir os pretendentes ao proprietario.

CAETANO DA CUNHA FARRAIA

Rua da Praça—OVAR